



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949643/2023

TERMO ADITIVO Nº 0001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949643/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DOS COMITÊS DE CULTURA DO MINISTÉRIO DA CULTURA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DOS COMITÊS DE CULTURA

CNPJ: 03.221.907/0001-79

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco B - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, CEP 70068-900

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.877.412/0001-68

ENDEREÇO: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, nº. 1692, Tirol, Natal - RN, CEP 59015-300

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura - Secretaria dos Comitês de Cultura/MinC:

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretaria dos Comitês de Cultura

CPF: 036.XXX.XXX-29

Nomeada pela Portaria de Pessoal MinC nº 1.404, de 31 de janeiro de 2023.
Delegação de competência conforme Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023.

Pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN:

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CPF: 761.XXX.XXX-72

Nomeado pelo Decreto de 24 de agosto de 2021, publicado em 25/08/2021, Edição: 161, Seção:2, Página: 1 Atos do Poder Executivo – DOU.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam aos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

OBJETO

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para realização do objeto "Execução de projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua, para realização de formação continuada de Agentes Territoriais de Cultura e mobilização social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na região Nordeste do Brasil."

JUSTIFICATIVA

A prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada TED-SCC/IFRN nº 3/2023, firmado entre a Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura (SCC/MinC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, fundamenta-se nas necessidades de adequações e ajustes decorrentes da implementação do Programa ao longo da execução. Durante o período de elaboração do edital de seleção dos Agentes Territoriais de Cultura, feito em parceria com o MinC, ocorreram diversos ajustes técnicos e alinhamentos na construção do seu texto, sendo ele publicado no dia 30 de abril do corrente ano. Também, durante a execução do edital foi necessário modificar o cronograma do mesmo, devido à ampla adesão de inscritos no edital, que fez com que fosse ampliado o prazo das fases de avaliação dos candidatos. Devido a esses fatores, a entrada dos Agentes no Programa, inicialmente prevista para ocorrer em abril de 2024, se deu apenas em novembro de 2024, sendo necessária a ampliação do prazo de execução do TED para que sejam cumpridos os objetivos do programa.

Desta forma, torna-se necessária a prorrogação de vigência do referido instrumento.

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada para 03 de maio de 2026 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

ENCERRAMENTO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo, assinado pelos partícipes, deve ter extrato disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA CRISTINA MARTINS
Secretária dos Comitês de Cultura
Ministério da Cultura

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor
Instituto de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 04/02/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2087075** e o código CRC **9EF9EEF0**.